
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO nº 004, de 30 de janeiro de 2020.

Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal de Boa Saúde/RN, ponto facultativo o dia 03 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que no dia 02 de fevereiro (domingo) se comemora a festa de Padroeira desta Cidade Nossa Senhora da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 03 de fevereiro (segunda-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 30 de janeiro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita do Município de Boa Saúde/RN

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:2BA3A200

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2020. Edição 2201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>